









PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 172/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
Atualiza Regimento Interno do Município de Cruzzeiro do Oeste, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cruzzeiro do Oeste-PR, no Município de Cruzzeiro do Oeste/PR.
MÁRIA HELENA BERTOCIO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL, DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DA NEGOCIÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS
No âmbito da administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.
DA HABILITAÇÃO
Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida a juntada de documentos, desde que sejam apresentados até o prazo de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos autos.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 024/2022
Em análise ao requerimento do senhor JULIANO VAZ DE ALMEIDA ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 049.378.989-81, realizado em 21/06/2022, para concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 28/06/2022 e retorno em 01/07/2022, para participação no Curso FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DIRETOS EFETOS E RESPONSABILIDADES EFETIVADOS EM DECRETO LEI – REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE REGIMENTO INTERNO E SUAS ATUALIDADES, empresa UNICURSOS – Curitiba – PR, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 248/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2022
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que em 09 de julho de 2022, através do Portal da BRL (http://brl.org.br) realizará licitação, no modalidade PREGOÃO ELETRÔNICO, com o intuito de contratação de serviços de manutenção e atualização de sistemas de informação, com especificações técnicas no Anexo I, conforme informações disponíveis no site www.ilustrado.com.br, bem como no portal da BRL (http://brl.org.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 025/2022
Em análise ao requerimento do senhor AMELIO AVANCI NETO ocupante do cargo de Assessor Jurídico e inscrito no CPF sob o nº. 788.143.329-91, realizado em 21/06/2022, para concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 28/06/2022 e retorno em 01/07/2022, para participação no Curso FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DIRETOS – EFETOS E RESPONSABILIDADES EFETIVADOS EM DECRETO LEI REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE REGIMENTO INTERNO E SUAS ATUALIDADES, empresa UNICURSOS – Curitiba – PR, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – PR, através do pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 117/2022, DECLARA que o Pregão Eletrônico nº 60/2022, observando a aplicação de um Equipamento rotatório do tipo RETROSCAVADOR 4X4, com especificações contidas no Tomo de Referência do Edital, foi declarado FRACASSADO em razão da habilitação da única proponente participante, que não atendeu as Características Técnicas do Equipamento que consta no anexo digital 7 do referido Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 026/2022
Em análise ao requerimento do senhor MARIA ROSA TOLU FERRARI ocupante do cargo de Vereadora e inscrito no CPF sob o nº. 020.188.475-88, realizado em 21/06/2022, para concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 28/06/2022 e retorno em 01/07/2022, para participação no Curso FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DIRETOS – EFETOS E RESPONSABILIDADES EFETIVADOS EM DECRETO LEI – REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE REGIMENTO INTERNO E SUAS ATUALIDADES, empresa UNICURSOS – Curitiba – PR, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 23/06/2022, que disponibilizou o servidor SÍMULA, "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem", no Laboratório São Camillo, na cidade de Maringá, na data 24 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 027/2022
Em análise ao requerimento do senhor LÍOMAR MENDES LISBOA ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 685.358.569-00, realizado em 21/06/2022, para concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 28/06/2022 e retorno em 01/07/2022, para participação no Curso FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DIRETOS – EFETOS E RESPONSABILIDADES EFETIVADOS EM DECRETO LEI – REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE REGIMENTO INTERNO E SUAS ATUALIDADES, empresa UNICURSOS – Curitiba – PR, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 23/06/2022, que disponibilizou o servidor SÍMULA, "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem", no Laboratório São Camillo, na cidade de Maringá, na data 24 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 028/2022
Em análise ao requerimento do senhor LÍOMAR MENDES LISBOA ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 685.358.569-00, realizado em 21/06/2022, para concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 28/06/2022 e retorno em 01/07/2022, para participação no Curso FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DIRETOS – EFETOS E RESPONSABILIDADES EFETIVADOS EM DECRETO LEI – REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE REGIMENTO INTERNO E SUAS ATUALIDADES, empresa UNICURSOS – Curitiba – PR, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 23/06/2022, que disponibilizou o servidor SÍMULA, "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem", no Laboratório São Camillo, na cidade de Maringá, na data 24 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 029/2022
Em análise ao requerimento do senhor LÍOMAR MENDES LISBOA ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 685.358.569-00, realizado em 21/06/2022, para concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 28/06/2022 e retorno em 01/07/2022, para participação no Curso FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE DIRETOS – EFETOS E RESPONSABILIDADES EFETIVADOS EM DECRETO LEI – REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE REGIMENTO INTERNO E SUAS ATUALIDADES, empresa UNICURSOS – Curitiba – PR, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERRIR ( ) INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 23/06/2022, que disponibilizou o servidor SÍMULA, "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem", no Laboratório São Camillo, na cidade de Maringá, na data 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 23/06/2022, que disponibilizou o servidor SÍMULA, "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem", no Laboratório São Camillo, na cidade de Maringá, na data 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 23/06/2022, que disponibilizou o servidor SÍMULA, "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem", no Laboratório São Camillo, na cidade de Maringá, na data 24 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Oromindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3676-8150
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 23/06/2022, que disponibilizou o servidor SÍMULA, "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem", no Laboratório São Camillo, na cidade de Maringá, na data 24 de junho de 2022.





Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Unidade Gestora: CONSOLIDADO Prefeitura Municipal de Perola-PR Metas das Ações Prog. Gov. Tabela de despesas e receitas por código de função e natureza de despesa/receita para o ano 2023.

MUNICIPIO DE PÉROLA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 ANEXO VI FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

MUNICIPIO DE PÉROLA Edital de Convocação nº055/2022 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a realização do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº01/2021, e seus Anexos, Homologado pelo Edital nº 04/2021.

Município de Perola - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

Município de Perola - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIÊNCIAS 2023

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Ficalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso I e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vozes Semáforo, para proceder à limpeza de áreas livres (limpeza e manutenção periódica), dentro do prazo de validade de contrato, mediante emissão de notas fiscais, prestação de serviços, materiais e móveis domésticos.

MUNICIPIO DE PÉROLA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS V. RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS 2023

Município de Perola - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIÊNCIAS 2023

MUNICIPIO DE PÉROLA Estado do Paraná ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DA PREFEITA AO VICE-PREFEITO Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil, vinte e dois, às 18h30min horas na sede da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, presentes a Senhora VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal e o senhor EVERTON POLETINE BORGES, Vice-Prefeito Municipal, ainda, registrando-se as presenças de Secretários, Servidores e vereadores, com o objetivo de participarem da transmissão de cargo da Chefe do Poder Executivo Municipal, a Senhora Prefeita, deu início usando da palavra, disse que estava se sentindo feliz em transmitir a Chefe do Poder Executivo ao Vice-Prefeito, EVERTON POLETINE BORGES, que tanto está sabendo se comportar como um verdadeiro substituto do titular da Chefe do Executivo Municipal, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Prefeita, na forma como tem agendado e organizado, tudo em nome da harmonia, em busca do desenvolvimento do nosso Município.

Município de Perola - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

Município de Perola - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - Estimativa das receitas Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais Estimativa das Receitas Orçamentárias

Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das propostas referente a Tomada de preços nº 002/2022, Edital de Licitação nº 053/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, no Município de Maria Helena-PR, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos constituindo parte integrante desta Tomada de Preços. HOMOLOGO em favor da empresa C A BASSALOBRE CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.736.964/0001-06, com o valor global de R\$ 264.971,24 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº003/2022, sobre o Edital de licitação nº 053/2022, Tomada de Preços nº 002/2022.



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for various positions in the Municipality of Pérola.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Table with columns: Nome, Data de Nascimento, Pontuação do Candidato. Lists candidates for various positions in the Municipality of Pérola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 450/2022, de 24 de junho de 2022. CONCEDE Férias e de outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx41) 3677-1222 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 32/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 21 de junho de 2022.

Fornecedor: THALITA PRESENTES LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.523.177/0001-06

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items and their respective quantities and values for the procurement process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx41) 3677-1222 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 47/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de junho de 2022.

Fornecedor: MR ALEM PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME CNPJ/CPF: 07.772.556/0001-00

Table with columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items and their respective quantities and values for the procurement process.

Valor Total Homologado - R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 20 de junho de 2022.

Diretor: ELIZABETE DELBONI PERES

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2020 4º Termo Aditivo do Contrato de Emprego Global nº 62/2020 Tomada de Preços nº 07/2020-PMP Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA Contratado: CINI CONSULTORIA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2021 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.328/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Takekatosi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.274.458/0001-09, com estabelecimento à Av. Tiradentes, nº 2093, Sala A, Jardim Parisiense, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com telefone de contato (41)3624-8658, representada por Sergio Beraldo, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.283.003-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 020.968.449-67, doravante denominada CONTRATADA, item entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021), com as seguintes condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021), considerando a viabilidade econômica e administrativa a observando a viabilidade técnica e econômica do contrato no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 24 de junho de 2022.

Rodrigo de Oliveira Souza Koike Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0xx41) 3677-1229 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0xx41) 3677-1229 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 038/2022 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pelo Vereador, José Ribeiro, R. E. S. O. L. V. Art. 1º Fica o Vereador, JOSÉ RIBEIRO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município junto Gabinete do Deputado Estadual Márcio Nunes, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Resolução nº 01/2013. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de junho de 2022. ELIZABETE DELBONI PERES Presidente NILSON BARBOSA DE SOUZA Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 037/2022 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pelo Vereador, João Paulo de Oliveira Leite, R. E. S. O. L. V. Art. 1º Fica o Vereador, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município junto Gabinete do Deputado Estadual Márcio Nunes, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Resolução nº 01/2013. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de junho de 2022. ELIZABETE DELBONI PERES Presidente NILSON BARBOSA DE SOUZA Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 038/2022 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pelo Vereador, Roseli Aparecida Marcelino Benatti, R. E. S. O. L. V. Art. 1º Fica a Vereadora, ROSELI APARECIDA MARCELINO BENATTI, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município junto Gabinete do Deputado Estadual Márcio Nunes, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Resolução nº 01/2013. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de junho de 2022. ELIZABETE DELBONI PERES Presidente NILSON BARBOSA DE SOUZA Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 038/2022 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pelo Vereador, Roseli Aparecida Marcelino Benatti, R. E. S. O. L. V. Art. 1º Fica a Vereadora, ROSELI APARECIDA MARCELINO BENATTI, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município junto Gabinete do Deputado Estadual Márcio Nunes, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Resolução nº 01/2013. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 24 de junho de 2022. ELIZABETE DELBONI PERES Presidente NILSON BARBOSA DE SOUZA Primeiro Secretário

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0xx41) 3677-1229 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 10 de junho de 2022.
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Prefeito Municipal
Taketoshi Sakurada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 00018/2022
Contrato Nº 00115/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: A QUEIROZ LTDA
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 20/06/2023

VALOR: R\$ 49.696,50-quarenta e oito mil seiscientos e seis reais e cinquenta centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20/06/2022

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 00018/2022
Contrato Nº 00116/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CASTELO BRANCO ARTES LTDA
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 20/06/2023

VALOR: R\$ 49.161,85-quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20/06/2022

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 00018/2022
Contrato Nº 00117/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: DANIAN CRISTINA LUCIANO FERREIRA
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 20/06/2023

VALOR: R\$ 45.874,35-quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20/06/2022

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 128/2022
Designa servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que especifica:

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 00018/2022
Contrato Nº 00118/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: DANIAN CRISTINA LUCIANO FERREIRA
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 20/06/2023

VALOR: R\$ 45.874,35-quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20/06/2022

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PMU
O MUNICIPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2022 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de (01) Conjunto de Usina Automatizada de Microprocessamento de Ásfalto aplicada em Camion Truck, para fins de julgamento de programação de edital, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, que seria realizada no dia 27 de junho de 2022, às 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 00018/2022
Contrato Nº 00119/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MAGDEL PAPERLINA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 20/06/2023

VALOR: R\$ 52.180,00-cinquenta e dois mil cento e sessenta reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20/06/2022

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por seu Presidente Fernando Galimassi, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, art. 107, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido no Ofício nº 330/2022, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, convida os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 27 e 30 de junho de 2022, às 18h, para deliberar sobre seguinte pauta da Ordem do Dia:

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 00018/2022
Contrato Nº 00120/2022
Processo Nº 000034 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: TINEILI LUPPARA E PAPERLINA EIRELI - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 20/06/2022 à 20/06/2023

VALOR: R\$ 220.427,89-duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20/06/2022

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Nº 040/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
NOTA FISCAL Nº 017/2022
O MUNICIPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, por seu Presidente Fernando Galimassi, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, art. 107, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido no Ofício nº 330/2022, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, convida os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 27 e 30 de junho de 2022, às 18h, para deliberar sobre seguinte pauta da Ordem do Dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 PMU
O MUNICIPIO DE UMUARAMA - PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de julho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, sito a Av. Rio Branco nº 3717 - Centro Cívico em Umuarama - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias)

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@umuarama.pr.gov.br ou no site: www.umuarama.pr.gov.br - portal transparente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3621-4141 - Ramais 127 ou 129 - UMUARAMA, 15 DE JUNHO DE 2022.

HERMES PIMENTAL DE SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

A ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umarama, em atendimento ao artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 1465/2001 (art. 1º, parágrafo IV), solicita o comparecimento em sua sede administrativa, sito à Av. Governador Parigot de Souza, 2710 - Zona VII do Cemitério Municipal de Umarama-PR, que se encontram em estado de abandono e/ou ruína, para que procedam obras e serviços de conservação e reparação das construções funerárias, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, sob pena de serem suas concessões revogadas.

Título de Concessão	Concessionário	Antiga	Quadra	Lote	Atual	Lote
147/2003	Paulo Senderski	P	171	20	191	
146/2003	Djalma Silva Filho	P	174	20	184	
-	Não Identificado	-	-	-	-	313
-	Não Identificado	-	-	-	-	336
97/2004	Odair Amadeu dos Santos	P	295	20	339	
-	Não Identificado	-	-	-	-	354
-	Não Identificado	-	-	-	-	405

\* Não identificado ou não localizado com base nos livros de registros de óbitos e túmulos.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno atualmente nº 336 lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título e concessionário não identificado encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Avenida Brasil 3880 Centro Caixa Umarama PR tel: (44) 3622-5878

**PAUTA DA ORDEM DO DIA**  
 DIA 27 a 28/JUNHO/2022 - 18h  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2022** - Altera a Lei Complementar nº 07 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Umarama.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 04 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 029/2022** - Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 07 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 030/2022** - Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 07 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 031/2022** - Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 07 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 032/2022** - Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 07 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 033/2022** - Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 07 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 034/2022** - Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 07 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 035/2022** - Desafeta do domínio público imóvel desta Municipalidade e autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso a título gratuito, com possibilidade de doação futura, por meio de processo licitatório por concorrência, nos termos da Lei Municipal nº 4.208, 27 de julho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 07 artigos.  
 EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 24 de junho de 2022.

Fernando Galmassi  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 079/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa JOSE ANTONIO GARCIA AGUILAR para prestação de serviços especializados de cirurgia ortopédica membro inferior/superior - Eletiva, Artroscopia de ombro/joelho/ quadril em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - Umuarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 - Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Assina: Herson Cleik da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 23/06/2022  
 HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
 Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 080/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CAMILA VERDELLI RADIOLÓGICA, para prestação de serviços especializados de Radiologia panorâmica (odontológica), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 - Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Assina: Herson Cleik da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 23/06/2022  
 HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
 Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 081/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLINICA VALVERDE LTDA para prestação de serviços especializados de consultas de endoscopia/gastroscopia, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 - Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Assina: Herson Cleik da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 23/06/2022  
 HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
 Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 082/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa MAGNÉTICA DE MAMAS, Angiogramografia de tórax, Ultrasonografia abdominal, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 - Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Assina: Herson Cleik da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 23/06/2022  
 HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
 Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 083/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa JOSE ANTONIO GARCIA AGUILAR, para prestação de serviços especializados de Proctologia, coloproctologia (ambulatorial), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 - Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Assina: Herson Cleik da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 23/06/2022  
 HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
 Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 084/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - FONODIOLÓGICA, para prestação de serviços especializados de fonoterapia (terapia fonoterapêutica), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 - Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Assina: Herson Cleik da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 23/06/2022  
 HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
 Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 085/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI, para prestação de serviços especializados de Ultrassom morfológico, Ultrasonografia de bolsa escrotal com doppler, Ultrasonografia transvaginal com doppler, Ultrasonografia de cervical, Ultrasonografia infantil sem doppler (0 a 10 anos), qualquer parte, conforme solicitação médica, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 - Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Assina: Herson Cleik da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 23/06/2022  
 HERSON CLEIK DA SILVA LIMA  
 Secretário Municipal de Saúde.

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 171 (atual 191) lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título nº 147/2003 à PAULO SENDERSKI encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 295 (atual 338) lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título nº 97/2004 à ODAR AMADEU DOS SANTOS encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 182/2022

Altero Crédito Adicional Suplementar, além de PPA e de outras providências.

Art. 1º Fica alterado o crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Cultural de Umarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação do Anexo I.

Art. 2º Serão os recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, suas modificações perante as seguintes fontes orçamentárias do Anexo I:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4.5021 - PPA, a seguir reclassificados:

1 - PPA

41 - Programas e Ações:

41 - Demonstrativo por Unidade Executiva;

41 - Demonstrativo por Função;

41 - Demonstrativo por Subfunção;

41 - Demonstrativo por Ação;

41 - Demonstrativo por Projeto, Atividade e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
 Secretário Municipal de Finanças

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 174 (atual 194) lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título nº 146/2003 à DJALMA SILVA FILHO encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno atualmente nº 354 lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título e concessionário não identificado encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 182/2022

Altero Crédito Adicional Suplementar, além de PPA e de outras providências.

Art. 1º Fica alterado o crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Cultural de Umarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação do Anexo I.

Art. 2º Serão os recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, suas modificações perante as seguintes fontes orçamentárias do Anexo I:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4.5021 - PPA, a seguir reclassificados:

1 - PPA

41 - Programas e Ações:

41 - Demonstrativo por Unidade Executiva;

41 - Demonstrativo por Função;

41 - Demonstrativo por Subfunção;

41 - Demonstrativo por Ação;

41 - Demonstrativo por Projeto, Atividade e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
 Secretário Municipal de Finanças

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno atualmente nº 313 lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título nº 146/2003 à DJALMA SILVA FILHO encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno atualmente nº 405 lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título e concessionário não identificado encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2022

Contratante: Município de Umarama

Contratado: LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para instalação de alarmes em sistema de controle de monitoramento 24 horas de sistema de segurança, em atendimento às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Maternidade Escolar e CMOPE, através da Secretaria de Educação.

Vigência: 14/06/2022 a 10/12/2022

Valor: R\$ 81.649,44 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/0587 e na Dispensa de Licitação nº 009/2022, em conformidade com o Edital nº 009/2022, publicado no Jornal Umarama Ilustrado, de 08 de junho de 2022, edição nº 12.447, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.836/04, e demais legislações posteriores.

Umarama, 24 de junho de 2022.

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 174 (atual 194) lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título nº 146/2003 à DJALMA SILVA FILHO encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno atualmente nº 405 lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título e concessionário não identificado encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2022

Contratante: Município de Umarama

Contratado: LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para instalação de alarmes em sistema de controle de monitoramento 24 horas de sistema de segurança, em atendimento às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Maternidade Escolar e CMOPE, através da Secretaria de Educação.

Vigência: 14/06/2022 a 10/12/2022

Valor: R\$ 81.649,44 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/0587 e na Dispensa de Licitação nº 009/2022, em conformidade com o Edital nº 009/2022, publicado no Jornal Umarama Ilustrado, de 08 de junho de 2022, edição nº 12.447, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.836/04, e demais legislações posteriores.

Umarama, 24 de junho de 2022.

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno atualmente nº 313 lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título nº 146/2003 à DJALMA SILVA FILHO encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umarama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umarama-PR, 24 de junho de 2022.

**EDIO D'CARLOS TURISCO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF

**ACESF** - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
 CNPJ: 08.897.101/0001-48 | I.E. - ISENTA  
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410  
 Umarama - Paraná  
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umarama.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022**

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno atualmente nº 405 lotado na quadra P (atual 20) do Cemitério Municipal de Umarama-PR, concessionário sob título e concessionário não identificado encontra-se em estado de abandono e/ou ruína, sendo assim solicitado que o concessionário ou seus her









Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1168/2022. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1285/2022. SEQUENCIA: 5. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1286/2022. SEQUENCIA: 39. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1287/2022. SEQUENCIA: 34. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

COMUNICADO: 5 / 1285 / 2022. PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. ENDEREÇO: ROD BR 276, Nº 100, PARQUE INDUSTRIAL, MARILIA/SP-PR, CEP: 86999-800

COMUNICADO: 39 / 1286 / 2022. WILLIAM ANDRÉ CALLIANI. ENDEREÇO: RUA AFRÂNIO PELLIANI, Nº 618 CEP: 87540-000 CIDADE: PÉROLA UF: PR

COMUNICADO: 34 / 1287 / 2022. LELIA CRISTINA GONZAGA FLORIAN. ENDEREÇO: RUA AMARO TORRES, Nº 272, BARRIO: UMUARAMA, CEP: 87504-408

COMUNICADO: 34 / 1287 / 2022. LELIA CRISTINA GONZAGA FLORIAN. ENDEREÇO: RUA AMARO TORRES, Nº 272, BARRIO: UMUARAMA, CEP: 87504-408

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1189/2022. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1285/2022. SEQUENCIA: 115. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1286/2022. SEQUENCIA: 73. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1287/2022. SEQUENCIA: 45. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

COMUNICADO: 115 / 1285 / 2022. F S RODRIGUES & CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MOURA, Nº 105, JARDIM SANTA FÉ, UMUARAMA/PR, CEP: 87503-800

COMUNICADO: 73 / 1286 / 2022. THAINA SHESLAYNE ISHYAMA. ENDEREÇO: AVENIDA THOMAZ LUIZ ZEBALLOS, Nº 187, JARDIM ZEBALLOS, GUARA, PR, CEP: 87508-000

COMUNICADO: 45 / 1287 / 2022. ISABEL AMARO FELIX. ENDEREÇO: AV. VIANNA, Nº 85 CEP: 780250 CIDADE: DOURADOS UF: MS

COMUNICADO: 45 / 1287 / 2022. ISABEL AMARO FELIX. ENDEREÇO: AV. VIANNA, Nº 85 CEP: 780250 CIDADE: DOURADOS UF: MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1188/2022. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1285/2022. SEQUENCIA: 174. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1286/2022. SEQUENCIA: 81. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1287/2022. SEQUENCIA: 99. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

COMUNICADO: 174 / 1285 / 2022. SIDNEY GARCIA DA SILVA. ENDEREÇO: RUA ILARDO PIRAZINI, Nº 56, VILANOVA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP: 85605-420

COMUNICADO: 81 / 1286 / 2022. JOSE CARLOS FELIO. ENDEREÇO: RUA AFRÂNIO PELLIANI, Nº 2275, JARDIM TABARNA, SANTA TEREZINHA DE ITAPUI, CEP: 85875-000

COMUNICADO: 99 / 1287 / 2022. ISMAEL RIBEIRO DE SALES. ENDEREÇO: RUA ALZEA VOLPATO GAZZAN, Nº 232, POA PHIVILLE, UMUARAMA/PR, CEP: 87504-454

COMUNICADO: 99 / 1287 / 2022. ISMAEL RIBEIRO DE SALES. ENDEREÇO: RUA ALZEA VOLPATO GAZZAN, Nº 232, POA PHIVILLE, UMUARAMA/PR, CEP: 87504-454

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1163/2022. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1286/2022. SEQUENCIA: 4. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1287/2022. SEQUENCIA: 32. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1287/2022. SEQUENCIA: 99. MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56...

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022. Karline Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Cartão de Apresentação de Inscrito. Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico. CEP 87501-130 Umuarama - PR.

COMUNICADO: 4 / 1286 / 2022. CARMEN LUCIA ESPALDOR CATARINO. ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, Nº 809, D. DE JULIA, PARANAGÁ, PR, CEP: 82263-345

COMUNICADO: 32 / 1287 / 2022. DONIZETE JOSÉ DA SILVA. ENDEREÇO: RUA DIVA PELLEGRINI FIORENTINI, Nº 112 CASA VILA ZACARIAS, SOROCABA, SP, CEP: 13022-240

COMUNICADO: 99 / 1287 / 2022. VANESSA TORRES DO NASCIMENTO. ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, Nº 241 BR. DE G. D. 1.º AND. BARRIO: JARDIM MORUMBI, GEORGE, PR, CEP: 87260-000

COMUNICADO: 99 / 1287 / 2022. VANESSA TORRES DO NASCIMENTO. ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, Nº 241 BR. DE G. D. 1.º AND. BARRIO: JARDIM MORUMBI, GEORGE, PR, CEP: 87260-000

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1207 /2022**  
SEQUENCIA: 100

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 003A, Lote: 001A - PO RES METROPOLITANO II - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARIA AUXILIADORA TORREZAN CPF/CNPJ: 4462871972  
CADASTRO: 3738001-56 QD: 003A LOTE: 001A  
ENDEREÇO: RUA RAFAEL HERBES, S/Nº CEP: 87511-000  
BARRIO: PO RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1207 /2022**  
SEQUENCIA: 151

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 006A, Lote: 0007 - JARDIM PIMENTEL - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

DAIV BLESSA VIDAL CPF/CNPJ: 55228682972  
CADASTRO: 3460790 QD: 006A LOTE: 0007  
ENDEREÇO: RUA MARILIA ROBERTO GOMES, S/Nº CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1208 /2022**  
SEQUENCIA: 145

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 0002 - JARDIM IRIS - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

REINALDO DE SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 79467643949  
CADASTRO: 4667890 QD: 0005 LOTE: 0002  
ENDEREÇO: RUA LEUZ BARBOSA PIMENTA, S/Nº CEP: 87500-000  
BARRIO: JARDIM IRIS COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1212 /2022**  
SEQUENCIA: 38

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 233A-4 - PO RES METROPOLITANO II - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

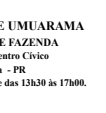
Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JERRI CUQUE TONINATO CPF/CNPJ: 6091725949  
CADASTRO: 3879208 QD: 0007 LOTE: 233A-4  
ENDEREÇO: AV. JOÃO HIPOLITO NEGRAS, S/Nº CEP: 87510-000  
BARRIO: PO RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO: LOTE Nº 233A-4, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 233A, ESTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 233A

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 100 / 1207 /2022  
MARCIA AUXILIADORA TORREZAN CPF/CNPJ: 4462871972  
ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, N.º 174 - APTD 01 BICO DE BEM, FLORIDA, DOM MORRIS, GEORGE PR. CEP: 87560-000 UF: PR

COMUNICADO: 151 / 1207 /2022  
DAIV BLESSA VIDAL CPF/CNPJ: 55228682972  
ENDEREÇO: R. DAS ARARAS, N.º 203 CEP: 87506-000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 145 / 1208 /2022  
REINALDO DE SOUZA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 79467643949  
ENDEREÇO: R. RAUL DESTRO, N.º 209 CEP: 87506-000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 38 / 1212 /2022  
JERRI CUQUE TONINATO CPF/CNPJ: 6091725949  
ENDEREÇO: RUA FERREIRAS, N.º 230 CEP: 87600-000 CIDADE: CASVEL UF: CE APTD 24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1207 /2022**  
SEQUENCIA: 106

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 003A, Lote: 001A - PO RES METROPOLITANO II - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IASANY FLORENCIO VIEIRA HAMMOUD CPF/CNPJ: 8213990305  
CADASTRO: 3738001-56 QD: 003A LOTE: 001A  
ENDEREÇO: RUA MENDES GARCIA FERREIRA, S/Nº CEP: 87511-000  
BARRIO: PO RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1208 /2022**  
SEQUENCIA: 62

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 001A, Lote: 0006 - PARQUE COLINA VERDE - N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ADRIANO PESSOA DA SILVA CPF/CNPJ: 0454976654  
CADASTRO: 4124800 QD: 001A LOTE: 0006  
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, S/Nº CEP: 87507-000  
BARRIO: PARQUE COLINA VERDE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1211 /2022**  
SEQUENCIA: 71

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 2122-C - PO RES METROPOLITANO II - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ADEMAR BISPO DA COSTA CPF/CNPJ: 8847729959  
CADASTRO: 3644800 QD: 0008 LOTE: 2122-C  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARQUES, S/Nº CEP: 87512-000  
BARRIO: PO RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO: LOTE 2122-C

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1226 /2022**  
SEQUENCIA: 26

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 000A, Lote: 0000 - ZONA 2 - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VEANIE DE LOURDES DE SOUZA LIMA CPF/CNPJ: 02768037907  
CADASTRO: 4199000 QD: 000A LOTE: 0000  
ENDEREÇO: RUA FERREIRAS, S/Nº CEP: 87510-000  
BARRIO: JARDIM IMPERIO DO SOL II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 106 / 1207 /2022  
IASANY FLORENCIO VIEIRA HAMMOUD CPF/CNPJ: 8213990305  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO TORRES FERREIRA DA CRUZ, N.º 148 CEP: 82050-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHais UF: PR

COMUNICADO: 62 / 1208 /2022  
ADRIANO PESSOA DA SILVA CPF/CNPJ: 0454976654  
ENDEREÇO: RUA RUA 12 DE JANEIRO, N.º 466 CEP: 87500-000 CIDADE: XAMBRE UF: PR

COMUNICADO: 71 / 1211 /2022  
ADEMAR BISPO DA COSTA CPF/CNPJ: 8847729959  
ENDEREÇO: AV. DOS SANTOS, N.º 177 - JARDIM IMPERIO DO SOL II, UMUARAMA-PR. CEP: 87501-000

COMUNICADO: 26 / 1226 /2022  
VEANIE DE LOURDES DE SOUZA LIMA CPF/CNPJ: 02768037907  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, N.º 455, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARANI UMUARAMA-PR. CEP: 87500-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1207 /2022**  
SEQUENCIA: 129

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 000A, Lote: 0001 - JARDIM PIMENTEL - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MARCOS ANTONIO NAVARRO CPF/CNPJ: 0032601990  
CADASTRO: 4124800 QD: 000A LOTE: 0001  
ENDEREÇO: RUA BENEDITA GONCALVES, S/Nº CEP: 87607-000  
BARRIO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1208 /2022**  
SEQUENCIA: 67

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 001A, Lote: 0028 - PARQUE COLINA VERDE - N.º**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

JOAO CESAR MENDES CPF/CNPJ: 1904265889  
CADASTRO: 4124800 QD: 001A LOTE: 0028  
ENDEREÇO: RUA RUI BARROS NEVALDO IRIE, COMPLEMENTO:  
BARRIO: PARQUE COLINA VERDE

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1212 /2022**  
SEQUENCIA: 23

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 000A, Lote: 0000 - ZONA 2 - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ODILIO XAVIER JUNIOR CPF/CNPJ: 0072093970  
CADASTRO: 5575800 QD: 000A LOTE: 0000  
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA DE SAUS, S/Nº CEP: 87511-011  
BARRIO: PO RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 24 de junho de 2022

Karline Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP: 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC.FAZ Nº 1228 /2022**  
SEQUENCIA: 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 002A, Lote: 0000 - ZONA 2 - N.º SN**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.